



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 27/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Jair Farias**, que “.Determina, no Estado do Tocantins, que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as da rede privada, ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal., deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição Justiça e Redação**, em 01 de abril de 2025.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.



MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenador de Assistência às Comissões